

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG

CNPJ n.º 89.468.565/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 10 de Março de 2026, a partir das 19 horas até o dia 20 de Março de 2026, encerrando às 19 horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado de Núcleo Efetivo e Suplente, exclusivamente para o núcleo 47001-001 da Unidade de Atendimento Chapecó Agro, núcleo 45001-001 da Unidade de Atendimento Chapecó São Cristóvão, núcleo 43001-001 da Unidade de Atendimento Cordilheira Alta, núcleo 34001-001 da Unidade de Atendimento Pará de Minas São Francisco e núcleo 15001-001 da Unidade de Atendimento de Xanxerê. Eleição de Delegado de Núcleo Efetivo, exclusivamente para o núcleo 30001-001 da Unidade de Atendimento Lagoa Santa e núcleo 15004-004 da Unidade de Atendimento Xanxerê, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social.

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2026 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).

2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para membros dos Conselhos de Administração.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Sarandi, 26 de fevereiro de 2026.

Saul João Rovadoscki
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrou dia 26/02/2026. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://sicrediregiaodaproducao.com.br/index.php/a-cooperativa/assembleias>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível nas Unidades de Atendimento e protocolar dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 09 horas e 16 horas.

3. A Assembleia será gravada.